



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação Nº 13/2023

Processo Número: 1326/2023 | Data do Protocolo: 03/02/2023 18:38:11

Autoria: **Monica da Mandata Ativista**

Co-autoria:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário da Educação informação sobre pagamentos atrasados da Categoria O de funcionários públicos da educação prorrogados no final do ano de 2022.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350039003000390030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº ***, DE 2023

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado à Secretaria da Educação, Sr. Renato Feder, para que forneça as seguintes informações a respeito dos pagamentos atrasados da Categoria O de funcionários públicos da educação prorrogados no final do ano de 2022:

Quais os motivos do pagamento dos funcionários da Categoria O do quadro Estadual da educação, visto que a Lei Complementar nº 1.381, de 16/12/2022, já foi sancionada pelo Governador?

Por que o pagamento é estipulado somente para o quinto dia útil do mês de fevereiro, o que prejudica muitas famílias que precisavam dos pagamentos ainda em janeiro, e não em janeiro, como o usual da folha suplementar daquele mês?

JUSTIFICATIVA

Diante do atraso dos pagamentos da Categoria O de professores, se mostra necessário o presente Requerimento de Informação.

Segundo dados da Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Educação orientou que os





pagamentos fossem realizados somente no quinto dia útil do mês de fevereiro, o que deixou inúmeras famílias sem suas rendas no mês de janeiro, tais circunstâncias são inadmissíveis pois compreendem o complemento da renda na folha suplementar.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2023.

Deputada Estadual

Monica Seixas

Monica da Mandata Ativista



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003400370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica da Mandata Ativista** em 03/02/2023 18:16

Checksum: **FF7040CC3369AC7DC37CF24363E546A6915F25D87E085B75D4AA1A47DAF1D4C2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340036003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº ***, DE 2023

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado à Secretaria da Educação, Sr. Renato Feder, para que forneça as seguintes informações a respeito dos pagamentos atrasados da Categoria O de funcionários públicos da educação prorrogados no final do ano de 2022:

- 1) Quais os motivos do pagamento dos funcionários da Categoria O do quadro Estadual da educação, visto que a Lei Complementar nº 1.381, de 16/12/2022, já foi sancionada pelo Governador?
- 2) Por que o pagamento é estipulado somente para o quinto dia útil do mês de fevereiro, o que prejudica muitas famílias que precisavam dos pagamentos ainda em janeiro, e não em janeiro, como o usual da folha suplementar daquele mês?

JUSTIFICATIVA

Diante do atraso dos pagamentos da Categoria O de professores, se mostra necessário o presente Requerimento de Informação.

Segundo dados da Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Educação orientou que os pagamentos fossem realizados somente no quinto dia útil do mês de fevereiro, o que deixou inúmeras famílias sem suas rendas no mês de janeiro, tais circunstâncias são inadmissíveis pois compreendem o complemento da renda na folha suplementar.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade,

impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mônica Seixas', with a stylized, cursive script.

Deputada Estadual

Monica Seixas